



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 3 de janeiro de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Sérgio Silva, matrícula S021681, com exercício na Seção de Desenvolvimento de Coleções.

JEAN CARLO BATISTA DE OLIVEIRA